LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2014
DE 22 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a Implantar a Universidade Aberta do Brasil- UAB, adotar as medidas necessárias ao seu funcionamento, como a aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados, adequações ao espaço físico, contratação de serviços entre outras medidas necessárias para o funcionamento do Polo.

Art. 2º Autoriza o poder executivo a suplementar as dotações, caso haja necessidade, na implantação efetiva do Polo UAB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e será regulamentada pelo Executivo naquilo que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016